



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima, Senhora Marina Silva, informações sobre a revogação do Decreto 12.600/2025 e Suspensão das Dragagens nos Rios Tapajós, Madeira e Tocantins.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado a Excelentíssima Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima, Senhora Marina Silva, solicitação de informações sobre a revogação do Decreto 12.600/2025 e Suspensão das Dragagens nos Rios Tapajós, Madeira e Tocantins.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) O governo suspendeu as dragagens dos rios Tapajós, Madeira e Tocantins cedendo à pressão de movimentos sociais, mas sem apresentar um estudo técnico que justifique os prejuízos concretos dessa paralisação para o escoamento da produção e para o abastecimento do Amazonas — quais são os dados objetivos que embasaram essa decisão e quem arcará com os custos logísticos impostos à população e ao setor produtivo da região?
- 2) A navegabilidade do Rio Madeira é vital para a economia do Amazonas e para o abastecimento de Manaus, e a ausência de dragagem





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

sistemática já comprova recorrentemente o isolamento de municípios durante períodos de seca — de que forma o Ministério pretende garantir a manutenção da hidrovias sem o investimento privado previsto no decreto revogado, e quais recursos públicos estão assegurados para isso?

- 3) A Convenção 169 da OIT não pode ser utilizada como instrumento de veto permanente ao desenvolvimento regional — o Ministério realizou alguma análise jurídica sobre os limites do direito de consulta prévia frente ao interesse público e à soberania logística do Estado brasileiro sobre suas hidrovias?
- 4) O Amazonas é o estado mais dependente do transporte fluvial do país, e a falta de dragagem e de investimento nas hidrovias aprofunda a desigualdade regional e encarece alimentos, medicamentos e insumos para milhões de brasileiros — o Ministério do Meio Ambiente conduziu algum estudo de impacto socioeconômico sobre a população amazonense antes de recomendar a suspensão das obras?
- 5) Considerando que o projeto previa R\$ 590 milhões destinados à Hidrovia do Madeira com recursos oriundos da privatização da Eletrobrás, e que esses recursos agora estão sem destinação definida — o Ministério tem alguma proposta concreta e com fonte de financiamento identificada para substituir o modelo de concessão revogado, ou a Amazônia simplesmente perdeu o investimento sem receber nada em troca?

Justificativa

O governo federal anunciou, em 24 de fevereiro de 2026, a revogação do Decreto 12.600, de 28 de agosto de 2025, que havia incluído os rios Tapajós, Madeira e Tocantins no Programa Nacional de Desestatização. A decisão encerra um processo que previa a concessão dessas hidrovias estratégicas à iniciativa privada e determina a suspensão imediata das





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

operações de dragagem planejadas para os três rios, aguardando publicação no Diário Oficial da União para formalização definitiva.

O recuo do governo ocorreu após 33 dias de intensa mobilização dos povos indígenas do Baixo Tapajós, que ocuparam o terminal portuário da multinacional Cargill em Santarém, no Pará, e realizaram atos públicos em São Paulo. As lideranças denunciaram a ausência de consulta prévia, livre e informada, conforme estabelece a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, e exigiram a demarcação de territórios tradicionais na região da bacia do Tapajós.

A suspensão das dragagens tem implicações ambientais diretas. No Rio Tocantins, a Justiça Federal do Pará já havia suspenso a licença do Ibama para o derrocamento do Pedral do Lourenço, formação rochosa que impede a navegação segura em 40 quilômetros do rio. Nos rios Tapajós e Madeira, os projetos de intervenção também enfrentavam contestações quanto aos impactos sobre ecossistemas fluviais, ictiofauna e comunidades ribeirinhas que dependem dessas águas para subsistência, transporte e cultura.

O governo anunciou ainda a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial para conduzir o diálogo com os povos afetados e analisar as demandas de demarcação na bacia do Tapajós. A medida sinaliza uma mudança de postura, mas levanta questões sobre os próximos passos para a infraestrutura hidroviária amazônica e sobre como o Estado pretende conciliar desenvolvimento logístico, proteção ambiental e direitos territoriais dos povos originários.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 25/02/2026 10:29:30.577 - Mesa

RIC n.320/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265306151700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* CD 265306151700 *